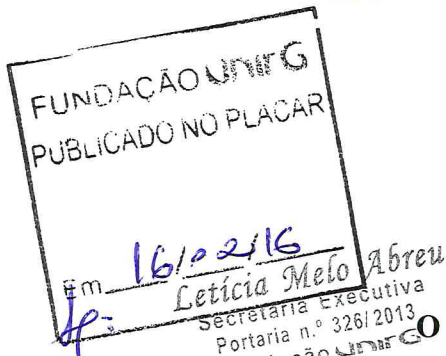


PORTARIA Nº 103 /2016, DE 16 DE Setembro DE 2016.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, Ata de reunião de Conselho do curso de Odontologia no dia 08 de Dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 244/2015 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2016.02.008257;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 96/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MARIA APARECIDA FERREIA SOBREIRO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de Setembro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG